

## PORTARIA Nº 68, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando a primordialidade de se alcançar maior efetividade na prestação dos serviços e o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, expressamente previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando o teor da Lei nº 13.726/2018, que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

Considerando o teor da Portaria CREFITO-11 nº 51, de 13 de julho de 2022, que dispõe sobre a utilização dos veículos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO-11;

Considerando a recente designação da colaboradora Nair Helena Gonçalves da Silva Paiva para a função de assessor da presidência do CREFITO-11;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a empregada Nair Helena Gonçalves da Silva Paiva a conduzir os veículos da Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**SERGIO GOMES DE ANDRADE**

**Presidente do CREFITO 11**